



PORTARIA N. 16 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção na carreira do magistério público municipal, e estabelece outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 553, de 13 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de professores com requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional da Carreira de Magistério Público Municipal – Educação Básica aprovados mediante decisão prolatada pela Comissão de Análise e Emissão de Parecer, instituída pela Portaria n. 14, de 20 de agosto de 2018, com respaldo em Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, conforme relação abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
01	Luzinete Martins dos Santos Pereira	n. 914	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 20 de fevereiro de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 02 de 02-01-2025

